



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3337 DE 04 DE MAIO DE 2021

**Ref.: Designa temporariamente servidor público
para exercer função específica em caráter de
substituição.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as férias regulamentares concedidas ao Fiscal Ambiental desta Prefeitura Municipal e a necessidade de se manter a prestação dos serviços por parte da Secretaria de Meio Ambiente, de acordo com o disposto através do memorando SAMA Nº 41/2021 .

RESOLVE:

Art.1º- Pela presente Portaria, **DESIGNAR** para substituir e responder pelas funções de Fiscal Ambiental a Srta. **Alessandra Goulart Carvalho**, portadora do CPF nº 057.871.468-08, servidora pública desta Prefeitura Municipal lotada no cargo de Engenheira Agrônoma, no setor de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente substituição tem caráter temporário, não gerando vínculo empregatício ou incorporação de valores ao salário base do cargo ocupado pela servidora ora designada.

Art. 3º - A presente substituição se dará no período de 04/05/2021 até 03/06/2021, sendo este o último dia de gozo das férias regulamentares concedidas ao Fiscal Ambiental ocupante do cargo.

Art.4º - A servidora designada fará jus à diferença salarial entre seu cargo de origem e o cargo substituído, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício da função ora designada, e à incidência da diferença nas médias de férias e 13º salário, integrando sua remuneração para fins tributários e salariais enquanto perdurar a substituição, respondendo integralmente pelas atribuições e pelos atos praticados relacionados ao cargo substituído durante o período da presente substituição.

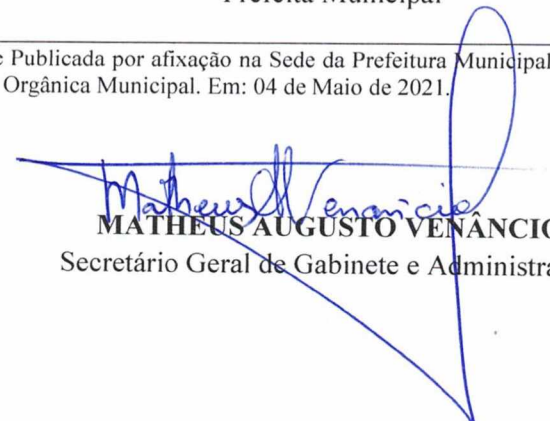
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retornando os efeitos da designação dada pela Portaria nº 3111 de 08/04/2020 ao final do período de vigência elencado no Art. 3º acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Maio de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3337 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 04 de Maio de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário Geral de Gabinete e Administração